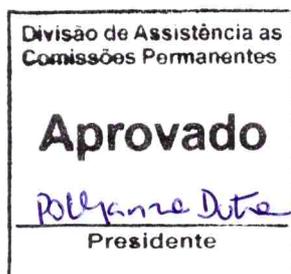




ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
“Casa de Eptácio Pessoa”

Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação

Ata



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2019.

Às quinze horas do dia doze de março do ano de dois mil e dezenove, no Plenário Antônio Mariz, sob a presidência da deputada Pollyanna Dutra, reuniu-se a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba para deliberar sobre as matérias constantes na Pauta. Havendo número regimental, a presidente deputada Pollyanna Dutra “em nome de Deus e do povo paraibano declarou abertos os trabalhos da 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Permanente de Constituição, Justiça e Redação, que contou com as presenças dos membros: deputado Ricardo Barbosa, vice-presidente; deputado Tovar Correia Lima, deputada Camila Toscano, deputado Edmilson Soares, deputado Felipe Leitão e o deputado Júnior Araújo. Ato contínuo, a presidente convidou a deputada Camila Toscano para secretariar os trabalhos, a quem solicitou a leitura do Expediente que constou; a leitura da Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2019. A Ata foi aprovada por unanimidade e sem restrições e também, leu o Edital de Convocação para esta reunião e registrou o recebimento de um Ofício da Emepa – PB. Dando continuidade, a secretária Camila Toscano iniciou a Ordem do Dia. Discussão e votação do Projeto de Emenda Constitucional nº 01/2019 do deputado Raniery Paulino - Altera o § 5º do art. 45 da Constituição do Estado da Paraíba. O relator deputado Júnior Araújo, em substituição ao deputado Felipe Leitão, proferiu parecer pela Inadmissibilidade. Em discussão, o deputado Tovar Correia Lima disse que não concordava com o parecer. E o deputado Edmilson Soares argumentou que este Projeto era da competência do executivo. Não havendo mais quem quisesse discutir, em votação. O parecer foi aprovado



por 4 (quatro) votos favoráveis e 2 (dois) contrários dos deputados Tovar Correia Lima e Camila Toscano. Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2019 da deputada Cida Ramos - Altera o § 2º do art. 11 e art. 93 da Lei Complementar nº 58 de 2003 que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba. O relator deputado Júnior Araújo proferiu parecer pela constitucionalidade. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2019 da deputada Cida Ramos - Acrescenta o parágrafo único ao art. 93 da Lei Complementar nº 58 de 2003, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba. O relator deputado Júnior Araújo proferiu parecer pela inconstitucionalidade. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, discussão e votação do Projeto de Lei nº 01/2019 da deputada Cida Ramos - Declara Patrimônio Histórico e Cultural do Estado a Orquestra Sinfônica da Paraíba (OSPB). O relator deputado Felipe Leitão proferiu parecer pela constitucionalidade. O parecer foi aprovado, sem discussão, por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 02/2019 da deputada Cida Ramos - Dispõe sobre a garantia de atendimento humanizado à gestante, à parturiente e à mulher em situação de abortamento no Estado da Paraíba. A relatora deputada Camila Toscano proferiu parecer pela constitucionalidade. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 03 da deputada Cida Ramos - Dispõe sobre a realização de serviços de Psicologia e Assistência Social na rede estadual de ensino público do Estado da Paraíba e dá outras providências. O relator deputado Ricardo Barbosa proferiu parecer pela inconstitucionalidade, por vício de iniciativa. O parecer foi aprovado, sem discussão, por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 04/2019 do deputado Jeová Campos - Denomina de Inácio Araújo de Lucena a nova sede da 6ª CIRETRAN situada na cidade de Cajazeiras. O relator deputado Júnior Araújo proferiu parecer pela constitucionalidade, o qual, foi aprovado, sem discussão, por unanimidade. A presidente acatou a solicitação do deputado Ricardo Barbosa de adiamento da discussão e votação do Projeto de Lei nº 05/2019 do deputado delegado Wallber Virgolino - Autoriza a cessão das armas de fogo utilizadas em serviço aos servidores civis e militares das carreiras de Segurança Pública após aposentadoria, reserva ou reforma. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 06/2019 do deputado delegado Wallber Virgolino - Altera a ementa e disposto no art. 1º da Lei Estadual nº 10.895, de 29 de maio de 2017, e adota outras providências. O relator deputado Ricardo Barbosa proferiu parecer pela constitucionalidade com Emenda de Redação. Em discussão, os deputados Tovar Correia Lima e Camila Toscano parabenizaram o autor pelo

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior esquerdo da página.



importante projeto. Não havendo mais quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Solicitou a palavra o deputado Cabo Gilberto para se solidarizar com o autor desta propositura. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 07/2019 do deputado delegado Wallber Virgolino - Acrescenta dispositivo à Lei nº 10.278/2014, de 09 de abril de 2014, que dispõe sobre os produtos que compõem a cesta básica no âmbito do Estado da Paraíba. O relator deputado Edmilson Soares proferiu parecer pela inconstitucionalidade. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. A senhora presidente, deputado Pollyanna Dutra acatou a solicitação do deputado Edmilson Soares de Adiamento da discussão e votação do Projeto de Lei nº 08/2019 do deputado delegado Wallber Virgolino - Acrescenta dispositivo à Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996, que trata do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 09/2019 do deputado delegado Wallber Virgolino - Dispõe sobre a criação de banco de dados atualizado com informações relativas ao andamento de inquéritos policiais em todas as delegacias policiais. O relator deputado Tovar Correia Lima proferiu parecer pela constitucionalidade. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 10/2019 do deputado Wallber Virgolino - Dispõe que o Estado disponibilizará assistência jurídica integral e gratuita ao agente de segurança pública ou penitenciário que, no exercício de sua função, seja implicado em casos que demandem tutela jurídica e administrativa, quando do confronto armado com organizações criminosas e suas atividades. O relator deputado Ricardo Barbosa proferiu parecer pela inconstitucionalidade. O parecer foi aprovado, sem discussão, por unanimidade. Ato contínuo, o deputado Edmilson Soares sugeriu a presidente que solicitasse da assessoria técnica que orientassem os deputados como fazerem corretamente os projetos e depois de prontos, fossem analisados para depois serem enviados para esta comissão, assim haverá mais celeridade nos trabalhos da CCJR e também, evitava que os deputados tenham seus projetos prejudicados. Os deputados Ricardo Barbosa, Felipe Leitão e o Cabo Gilberto se acostaram a sugestão do deputado Edmilson Soares. A senhora presidente acatou a sugestão e informou que irá se reunir com os servidores da assessoria técnica para analisarem esta possibilidade. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 11 do deputado Wallber Virgolino - Concede isenção de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação para a aquisição de arma de fogo, colete balístico, munições, insumos e acessórios, por policial militar, bombeiro militar, policial civil, agente penitenciário e guarda municipal.



O relator deputado Ricardo Barbosa proferiu parecer pela inconstitucionalidade. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 12/2019 do deputado delegado Wallber Virgolino - Revoga a Lei nº 11.244, de 13 de dezembro de 2018, que Reconhece de Utilidade Pública a Cruz Vermelha Brasileira - Filial do estado da Paraíba, localizada no município de João Pessoa, neste Estado. O relator deputado Ricardo Barbosa, em substituição ao deputado Edmilson Soares, proferiu parecer pela inconstitucionalidade. Em discussão, o relator disse que irá discutir o mérito deste projeto no plenário, pois discordava desde projeto porque já foi votado e aprovado nesta Casa o Projeto que atestou ser de utilidade a Cruz Vermelha. O deputado Tovar Correia Lima disse que não lembrava se votou favorável ao projeto que atestou a utilidade pública desta instituição, mas o fato é que neste momento esta empresa estava envolvida em vários escândalos nacionais e isto impedia de ser considerada de utilidade pública. Foi da mesma opinião o deputado Cabo Gilberto. Não havendo mais quem quisesse discutir, foi colocado em votação. O parecer teve os votos empatados, 3 (três) votos favoráveis dos deputados Ricardo Barbosa, Taciano Diniz e Pollyanna Dutra e 3 (três) votos contrários dos deputados Tovar Correia Lima, Felipe Leitão e Camila Toscano. A senhora presidente informou que como ficou empatado este projeto voltará a esta comissão para computar o voto de desempate do deputado Edmilson Soares. Disse ainda, que a pedido do deputado Tovar Correia Lima, que precisará se ausentar, irá inverter a pauta para que possa relatar o próximo projeto. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 14/2019 do deputado Galego de Souza - Dispõe sobre a garantia de matrícula para irmãos na mesma unidade escolar da rede pública de ensino do Estado da Paraíba, e dá outras providências. O relator deputado Tovar Correia Lima proferiu parecer pela constitucionalidade. Em discussão, a deputada Camila Toscano parabenizou o autor da proponente pela louvável iniciativa. Não havendo quem quisesse discutir, em votação. O parecer foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o deputado Ricardo Barbosa solicitou inclusão de pauta para um projeto de sua autoria. A senhora presidente acatou o pedido Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 7/2019 do deputado Ricardo Barbosa - Altera dispositivos do Regimento Interno da Casa para reduzir o tempo do pequeno expediente e aumentar o tempo do orador durante o grande expediente. A relatora deputada Camila Toscano proferiu parecer pela constitucionalidade. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 13/2019 do deputado Wallber Virgolino - Dispõe sobre atendimento prioritário para a mulher vítima de violência doméstica e familiar, quando o dano físico necessite de realização de procedimento cirúrgico estético reparador, nos serviços públicos de saúde. A



relatora deputada Pollyanna Dutra proferiu parecer pela constitucionalidade. O parecer foi aprovado por unanimidade, sem discussão. Solicitou a palavra o deputado Ricardo Barbosa para sugerir a presidente desta Comissão que limitasse o número de matérias para cada deputado na pauta do dia. A senhora presidente disse que poderá ser discutido a proposta, mas no momento preferia seguir a norma, os projetos entram na pauta por ordem cronológica. A senhora presidente informou que toda a pauta foi apreciada, agradeceu a presença de todos e marcou a próxima reunião para a próxima terça-feira às catorze horas e trinta minutos. Lavrando a presente Ata, a redatora Adriana de Menezes Leite, Assistente Técnico Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pela presidente deputada Pollyanna Dutra, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Sala das Comissões, João Pessoa, 12 de março de 2019.

  
Deputada Pollyanna Dutra  
Presidente